



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais e serão utilizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Erechim/RS conforme condições, quantidades e exigências constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da necessidade

O ingresso e permanência em áreas técnicas de risco são atividades realizadas cotidianamente pelos servidores. Para isso, os equipamentos de proteção individual e equipamentos de segurança são ferramentas indispensáveis para o cumprimento da missão institucional desses órgãos. A aquisição de EPIs se faz necessária para garantir a segurança, e a manutenção da integridade física dos servidores da Prefeitura Municipal de Erechim, durante a realização de suas atividades, em cumprimento à legislação vigente, Lei Municipal n.º 3.443/2002, TÍTULO VI, CAPÍTULO I, Art. 131, e a Ordem de Serviço nº 01 de fevereiro de 2011.

O uso, instalação e operação dos equipamentos adquiridos por este Termo de Referência atenderão as necessidades da secretaria pelo prazo de 12 (doze) meses. Os equipamentos indicados neste termo de referência foram definidos em função dos riscos a que a equipe está exposta.

De acordo com a Norma Regulamentadora 6 - NR 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho. Não se trata, portanto, de mera faculdade, mas de exigência normativa prevista, inclusive, na legislação trabalhista (Art. 389, IV, da CLT).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

A não aquisição deste material além de prejudicar a execução dos trabalhos, implica em riscos à própria saúde dos colaboradores, sendo essencial para a demanda do setor de acordo com a classificação dos riscos constantes no PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos do município.

Os quantitativos foram calculados em função da quantidade de colaboradores de cada setor que utilizarão os equipamentos, do histórico de utilização e recorrência das demandas de acordo com as especificidades dos serviços.

2.2 Possíveis riscos, caso não se contrate o objeto solicitado / Benefícios esperados com a contratação

A utilização de EPIs permite eliminar ou, ao menos, mitigar o iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Não se trata de mera faculdade, mas sim de obrigação prevista na legislação trabalhista e regulamentada pela NR 6.

Espera-se, com a contratação, que a Prefeitura Municipal possa proporcionar segurança para os seus servidores.

3. PROPOSTA COMERCIAL

A licitante deverá ofertar apenas **UMA** marca/CA.

A licitante deverá mencionar em sua proposta inicial obrigatoriamente o número do Certificado de Aprovação - CA emitido pelo Ministério do Trabalho, a marca do EPI e a Referência do produto, o número de Registro na ANVISA (Ministério da Saúde), e o número do certificado do INMETRO, conforme o tipo de produto.

Deve ser anexada à proposta: Ficha técnica do produto, catálogo, laudos, e documentos q comprovem o atendimento as exigências do edital.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 Além do solicitado no descritivo, os produtos devem atender também aos seguintes requisitos:

- Todos os produtos devem ser entregues com data de fabricação recente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

- Os produtos devem ser de ótima qualidade, recomendados para uso profissional, respeitando a legislação específica vigente do Ministério da Saúde/ANVISA, INMETRO e Ministério do Trabalho, e outras, conforme o tipo do produto.
- Os EPIs devem ser entregues embalados individualmente, identificados e com embalagem original de fábrica.

4.2 Embalagem

Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante fechada, com identificação clara do conteúdo (tipo, tamanho, características, etc.).

Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega, desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitos.

5. REQUISITOS DA CONTATAÇÃO

5.1 Apresentação das Amostras

A empresa vencedora do certame, deverá encaminhar num prazo máximo de **10(dez) dias úteis, a contar da data da licitação**, uma amostra fiel de **todos os itens que compõem os lotes** para análise, prova e parecer. As amostras deverão ser enviadas aos cuidados dos Gestores do Contrato, devidamente identificadas, e ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Av. Farrapos, 509, Centro – Erechim/RS, CEP: 99700-112.

É opcional, a entrega da amostra por parte das licitantes que ofertarem as Marcas e Certificado de Aprovação pré-aprovados, especificados abaixo:

ITEM	MARCA PRÉ-APROVADA	CA
Bota de PVC cano longo c/ polaina preta	Bracol/BSB	37455
Bota Tática (cano 160mm)	Guartelá	40382
Bota tática (cano 180 a 210 mm)	Guartelá	40380
Botina com solado bidensidade - Central de Reciclagem	Bompel	8682



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

Botina de segurança para eletricista	Bompel	26725
Calçado EVA Branco	Soft Works	40293
Luva de látex p/ limpeza	Volk	16312
Luva de PVC forrada*46cm, tam. G	Volk, Mucambo	37127, 20074
Luva de látex (descartável)	Supermax, Unigloves,	13030, 35904, 41019,
Luva de segurança, confeccionada em borracha natural	Volk, Super Safety,	15100, 37158
Luva de segurança em neoprene	Volk, Mucambo, Danny	16779, 10077, 5774
Luva térmica - calor	Mapa	21258
Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13	Carbografite	34372
Óculos de segurança, lente cinza	Danny Eagle, Epitec 401	19631, 16105
Respirador PFF2 valvulado	Grazia, Camper	39055, 38943
Repelente spray	Luvex	

Deve ser enviada obrigatoriamente dentro do prazo, toda a documentação que se achar necessária para a comprovação de que o produto atende ao especificado neste edital, quando solicitada pela Comissão Técnica de Avaliação. Sendo que a não apresentação da documentação solicitada, implica na **REPROVAÇÃO** da amostra. A documentação pode ser enviada impressa, ou por meio eletrônico para o e-mail: rh-seguranca@erechim.rs.gov.br

Relação de documentos a serem apresentados:

- Cópia do Certificado de Aprovação – CA emitido pelo MTE, válido;
- Cópia do Certificado de Conforto, válido;
- Cópia do Certificado do INMETRO, válido;
- Cópia do registro na ANVISA, Ministério da Saúde, válido;
- Ficha Técnica e Catálogo contendo informações pormenorizadas do produto, a formulação, características, indicações e contraindicações de uso;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

- Laudo ou teste de laboratório, que ateste o atendimento das especificações do produto;
- Quanto aos itens impermeáveis (capa de chuva) devem ser apresentados: Laudo de identificação do material/tecido, laudo de resistência a agentes de limpeza, laudo atestando a resistência à penetração de água, todos emitidos em nome do fabricante.
- Entre outros documentos comprobatórios.

5.2 Análise das Amostras

As amostras serão analisadas por Comissão técnica, que observará as especificações constantes no edital e anexos e **critérios de qualidade**, tais como:

- a) Atendimento ao descritivo deste Edital.
- b) Análise do material, textura, espessura, composição, resistência e certificação;
- c) Embalagem dos produtos, identificação do produto, validade, etc.;

Será emitido um relatório de análise das amostras recebidas, informando a aprovação ou reprovação da amostra, o qual será parte integrante do processo licitatório.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no ato de entrega dos produtos, e poderão ser descontadas da quantidade total a ser entregue.

As amostras reprovadas ficarão a disposição para devolução, e devem ser retiradas no mesmo local de entrega no prazo de 30 dias corridos, após o prazo estipulado será dada destinação nas mesmas.

6. REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos devem ser entregues de forma total ou parcial, no prazo de **até 12 (doze) meses**, mediante a solicitação do Gestor. A empresa terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento da solicitação de entrega, na qual vai constar a quantidade e o tipo de material a ser entregue.

A Contratada fornecerá o produto conforme a marca e a especificação discriminada em sua proposta e aprovada pela comissão técnica.

Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de validade, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente. O prazo de garantia do produto deverá ser de,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

A entrega será no Almoxarifado Central na Av. Farrapos, 509, Centro – Erechim/RS, CEP: 99700-112 com prévio agendamento pelo telefone (54-3522-7026).

Quando solicitado pelos Técnicos em Segurança do Trabalho da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, o fabricante/fornecedor deve realizar treinamento de uso, guarda e conservação do EPI, conforme NR 6.

6.1 Constatadas irregularidades no material entregue, a Prefeitura poderá:

Se for quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito;

Se for quanto à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

A Prefeitura não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

A Prefeitura não caberá qualquer prejuízo em decorrência da substituição do produto que apresentar defeito dentro do prazo da garantia.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente solicitado e justificado o motivo. A Contratada deverá enviar o seu pedido aos gestores do contrato, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

6.2 Condições de recebimento do objeto

Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo órgão receptor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e
- b) Definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

7. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

Entende-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos listados abaixo.

LOTES	ITENS	UNI.	QUAN.
1	81032 - Avental de segurança em Trevira	UN	50
2	48005 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 37	PA	10
	48006 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 38	PA	10
	48008 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 40	PA	30
	48009 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 41	PA	30
	48010 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 42	PA	35
	48011 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 43	PA	10
	48012 - Bota de PVC cano longo c/ polaina preta nº 44	PA	15
3	44613 - Bota Tática nº 36	PA	6
	44614 - Bota Tática nº 37	PA	2
	44615 - Bota Tática nº 38	PA	4
	44616 - Bota Tática nº 40	PA	4
	44617 - Bota Tática nº 41	PA	4
	44618 - Bota Tática nº 42	PA	12
	47668 - Bota Tática nº 44	PA	2
4	64434 - Bota tática Tam 37	PA	4
	64436 - Bota tática Tam 39	PA	9
	64437 - Bota tática Tam 40	PA	9
	64438 - Bota tática Tam 41	PA	8
	64439 - Bota tática Tam 42	PA	13
	64440 - Bota tática Tam 43	PA	9
	64441 - Bota tática Tam 44	PA	4



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

LOTES	ITENS	UNI.	QUAN.
5	66685 - Calçado EVA Branco, nº 34	PA	4
	66686 - Calçado EVA Branco nº 35	PA	20
	66687 - Calçado EVA Branco nº 36	PA	40
	66688 - Calçado EVA Branco nº 37	PA	70
	66689 - Calçado EVA Branco nº 38	PA	45
	66690 - Calçado EVA Branco nº 39	PA	25
	66691 - Calçado EVA Branco nº 40	PA	10
6	61255 - Capuz de segurança	UN	10
7	78261 – Luva de látex p/ limpeza P	PA	300
	78262 – Luva de látex p/ limpeza M	PA	600
	78263 – Luva de látex p/ limpeza G	PA	300
8	18743 - Luva de PVC forrada*46cm, tam. G	PA	12
9	44474 - Luva de látex tam P	PA	200
	44475 - Luva de látex tam M	PA	800
	44476 - Luva de látex tam G	PA	100
10	32947 - Luva de segurança P, confeccionada em borracha natural	PA	150
	25265 - Luva de segurança M, confeccionada em borracha natural	PA	600
	25266 - Luva de segurança G, confeccionada em borracha natural	PA	100
11	70150 - Luva térmica - calor	PA	30
12	65810 - Máscara de solda com escurecimento automático de 9 a 13	UN	5
13	66684 - Óculos de segurança, lente cinza	UN	750



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho
Av. Farrapos, 509 - Erechim/RS
WhatsApp: 54 99117 1843

LOTES	ITENS	UNI.	QUAN.
14	65816 - Protetor solar UV FPS (mínimo 60) com repelente (IR3535)	UN	1320
15	48221 - Repelente spray	UN	600
16	64577 - Respirador PFF2 valvulado	UN	1000
17	47983 - Jaqueta p/ Eletricista, tam. G	UN	25
18	73963 - Botina de segurança para eletricista 40	PA	5
	73964 - Botina de segurança para eletricista 41	PA	20
	73965 - Botina de segurança para eletricista 42	PA	5
	73966 - Botina de segurança para eletricista 43	PA	5

Erechim/RS, 22 de outubro de 2024.

Ana Paula Zambra Benits

Claudio Jorge Serraglio

Marilei Fátima Sette

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE EPI's

PORTARIA Nº. 1293/2021